

**PORTARIA N.º 301/2021**

**“RETORNA AO EXPEDIENTE EM PERÍODO INTEGRAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA A PARTIR DO DIA 18 DE MAIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,**

**Considerando** que de acordo com o novo mapa de gestão de risco publicado pela Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo em 15/05/2021 (Portaria SESA nº 099-R) o município de Iúna encontra-se na classificação de risco moderado;

**Considerando** a essencialidade dos serviços prestados pelo município aos cidadãos.


**RESOLVE:**

**Art. 1º.** A partir do dia 18/05/2021, o expediente administrativo da Prefeitura Municipal de Iúna/ES retornará ao período integral, sendo de 08h00min as 11h00min e de 13h00min as 18h00min.

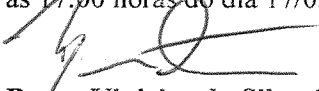
**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (17/05/2021).**

  
ROMÁRIO BATISTA VIEIRA  
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da  
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,  
às 17:00 horas do dia 17/05/2021.

  
Breno Vinicius da Silva Oliveira  
Chefe de Gabinete